



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1546

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro N° 058/21, de outubro de 2021 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.**
- **Decreto Financeiro N° 059/21, de outubro de 2021 – Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.**



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes,218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZXELODC4CNGYMIRX6QL+G

## Decretos

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 058/21 de Outubro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(148) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.081-9.2.0042 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.200,00

**Total da Unidade: 1.200,00**

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(195) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.2.0015 - Material de Consumo 10.000,00

(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-9.2.0015 - Material de Consumo 23.000,00

**Total da Unidade: 33.000,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(26) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00

**Total da Unidade: 10.000,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL**

(72) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.042-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 30.000,00

(141) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-8.2.0028 - Contratação p/ Tempo determinado 7.600,00

**Total da Unidade: 37.600,00**

**Total Suplementação: 81.800,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(196) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(197) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(228) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-9.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00

(230) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-9.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

(232) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.052-9.2.0015 - Obras e Instalações 3.000,00

**Total da Unidade: 33.000,00**

**06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**  
**06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

(349) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00

**Total da Unidade: 1.200,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.106-6.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00

**Total da Unidade: 10.000,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL**

(93) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.102-8.2.0028 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.400,00

(95) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.102-8.2.0028 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.700,00

(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(142) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-8.2.0028 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-8.2.0028 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 500,00

**Total da Unidade: 7.600,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**09.13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A P**

(139) 4.4.90.61.00.00.00.1.011-0.1.0000 - Aquisição de Imóveis

30.000,00

Total da Unidade:

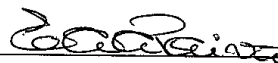
30.000,00

Total Anulação:

81.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 19 de Outubro de 2021.



Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	30.000,00	30.000,00
Fonte: 6.1.02	10.000,00	10.000,00
Fonte: 8.2.28	7.600,00	7.600,00
Fonte: 9.2.15	33.000,00	33.000,00
Fonte: 9.2.42	1.200,00	1.200,00
Total:	81.800,00	81.800,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 059/21 de Outubro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>						
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>						
(87)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				130.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>130.000,00</b>
<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
<b>04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
(137)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.009-0.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada				43.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>43.000,00</b>
<b>06</b>	-	<b>SECRETARIA DE</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>E</b>	<b>TRANSPORTES</b>	
<b>06.06</b>	-	<b>SECRETARIA DE</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>E</b>	<b>TRANSPORTES</b>	
(358)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				120.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>120.000,00</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL</b>						
<b>08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
(28)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.023-6.1.0002	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				12.000,00
(55)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				105.000,00
(106)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado				12.000,00
(168)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				25.000,00
(188)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado				25.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>179.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>						<b>472.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>02.02 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
(40)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				30.000,00
(41)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)				30.000,00
(42)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL				15.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>75.000,00</b>
<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
<b>04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
(110)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				15.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00

**Total da Unidade: 24.000,00**

06	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	TRANSPORTES
06.06	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	TRANSPORTES
(364)	3.3.90.93.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Indenizações e Restituições			5.000,00
(387)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.1.0000	- Material de Consumo			19.000,00
(387)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.1.0000	- Material de Consumo			50.000,00
(387)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.1.0000	- Material de Consumo			120.000,00

**Total da Unidade: 194.000,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(10)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.023-6.1.0002	- Serviços de Consultoria			5.500,00
(35)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.023-6.1.0002	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não			6.500,00
(57)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-9.2.0014	- Material de Consumo			15.000,00
(60)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
(60)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			17.000,00
(63)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
(84)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			18.000,00
(99)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-9.2.0014	- Material de Consumo			12.000,00
(107)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			35.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

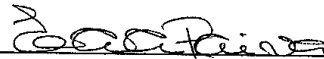
(190) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.030-9.2.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/ 20.000,00

**Total da Unidade: 179.000,00**

**Total Anulação: 472.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete da Prefeita, 25 de Outubro de 2021.**



**Celeste Augusta Araujo Paiva**

**Prefeita**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	293.000,00	293.000,00
Fonte: 6.1.02	12.000,00	12.000,00
Fonte: 9.2.14	167.000,00	167.000,00
Total:	472.000,00	472.000,00